



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO ADITIVO Nº _____/2025

Processo nº 19/2024 e 12/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE TREMEMBÉ E A EMPRESA EMBRAS - EMPRESA
BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, nº 145 - Centro, na cidade de Tremembé / SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, Presidente eleito para o biênio 2025-2026, doravante denominado CONTRATANTE, e EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.752/0001-00, sediada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 920 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Felipe Cesar Pombo, seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2025 até 18 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.008,82 (dois mil e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$24.105,84 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Nos termos do inciso IV do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

UNIDADE: 01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JURÍDICO EMBRAS



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.994/0001-20



01.031.0070.2148 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

3.3.90.40.16 Locação de Software

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

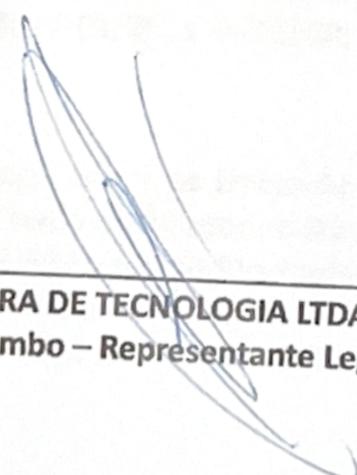
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tremembé, 18 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE TREMEMBÉ- CONTRATANTE
Paulo Roberto dos Santos Júnior- Presidente



EMBRAS-EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA
Felipe Cesar Pombo – Representante Legal

Testemunhas:


JURIDICO EMBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, **SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**

CONTRATADA – EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.985.752/0001-00, com sede na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 920 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aqui representada pelo **SR. FELIPE CESAR POMBO**.

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 18 de junho de 2025.

Declaro ciência:

EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.985.752/0001-00

LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Encarregado do Setor de Contabilidade